



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2018

63

### EGRÉGIO PLENÁRIO

Com a finalidade de buscar a liberação de recursos orçamentários da União e do Estado de São Paulo, para a promoção do desenvolvimento e fortalecimento das ações governamentais do nosso Município, no mês de outubro do ano de 2017 foi constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV para atuar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto às autoridades competentes.

Contudo no mês de maio, o prazo se encerra e existem ainda, nos orçamentos da União e do estado verbas a serem pleiteadas para o nosso Município, razão pela qual se faz necessária a prorrogação por igual período para a finalização desta etapa dos trabalhos desta CEV.

Diante dos argumentos aqui apresentados, é que esta Comissão Especial de Vereadores – CEV apresenta aos Nobres Pares o Projeto de Resolução de prorrogação de prazo de Funcionamento da CEV, o qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

A presente proposta legislativa para Constituição da Comissão Especial de Vereador – CEV tem por objetivo buscar a liberação de recursos orçamentários da União e do Estado de São Paulo, junto às autoridades governamentais competentes para projetos e programas voltados ao desenvolvimento e fortalecimento das ações do Governo Municipal, para benefícios dos serviços e programas sociais desenvolvidos no Município.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 11 de maio de 2018

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/05/2018

2.º Secretário

**Jean Lopes**  
Vereador – PCdoB

17/05/2018 14:17:39



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2018**

**(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, nos termos do § 8º do artigo 54, da resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV**, constituída pela Resolução nº 15/2017, e nomeada pelo Ato da Presidência nº 048/2017, para buscar liberação de recursos orçamentários da União e do Estado de São Paulo, junto as autoridades competentes para projetos e programas voltados ao desenvolvimento e fortalecimento das ações do Governo Municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 11 de maio de 2018**

  
**Jean Lopes**  
Vereador – PCdoB  
Presidente

  
**Mauro Luis Claudino de Araujo**  
Vereador – PMDB  
Membro

  
**Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Vereador - DEM  
Membro